



LIDO NA SESSÃO DO DIA
26 JUN 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO 28 JUN. 2012  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato 001/2012/SPR/HGAE/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3276/12
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO NEODI

Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade que seja estendida o benefício de auxílio transporte aos servidores do Estado que prestam serviços nos órgãos do Estado no Município de Machadinho D' Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Administração – SEAD a necessidade que seja estendida o benefício de auxílio transporte aos servidores do Estado que prestam serviços nos órgãos do Estado no Município de Machadinho D' Oeste.

Plenário das Deliberações, 26 de Junho de 2012.

NEODI
Deputado Estadual – RSDC

UNIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/07/12
of. PIAE - 297/2012
Ariane

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido dos servidores, indica ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que seja estendido o benefício de auxílio transporte aos servidores do Estado lotado no Município de Machadinho D' Oeste, devido à alteração na redação do § 1º do artigo 84 da Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1992, estendendo o Auxílio Transporte aos servidores Estaduais residentes nos municípios desprovidos de sistema de transporte coletivo e com base no despacho da PGE – Procuradoria Geral do Estado em favor deste benefício aos servidores lotados no município de Ariquemes.